



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 176/2014.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária para cada servidora relacionada a seguir, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para se deslocarem de Canguaretama à Natal com o objetivo de participarem da última reunião ordinária do COEGEMAS/RN do ano de 2014 que ocorrerá no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, localizado na Rua Poty Nóbrega, 1941 - Lagoa Nova_ Natal/RN, durante o dia 19 de dezembro de 2014:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	FATIMA LÚCIA DE MENEZES BOTELHO	Sec de Assist Social	01	R\$ 100,00	100,00
02	MARIA DO CARMO CALIXTO	Sec Adj de Assist Social	01	R\$ 100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 200,00,00					
Valor por extenso: duzentos reais.					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: C75EED44